



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA - DPG Nº 682, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Publiciza atuação e concede folgas à defensora pública e servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000002286-4;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 589/2025/DPG, que designou defensora pública e servidores da DPE/AP para atuação na Ação Itinerante que ocorreu em Vila Brasil e Ilha Bela (Oiapoque/AP), nos dias 1º e 2 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. Publicizar** atuação da Defensora Pública **Thalita Araújo Silva** e dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na Ação Itinerante que ocorreu em Vila Brasil e Ilha Bela (Oiapoque/AP), nos dias 1º e 2 de julho de 2025.

<b>Dias 1º e 2 de julho de 2025</b>	
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
1	<b>Abelardo de Oliveira Marques</b>
2	<b>Acemildo Barbosa dos Santos</b>
3	<b>Adriene de Jesus Magno de Castro</b>

4	<b>Arthur Vinicius Brito Pereira</b>
5	<b>Daniela Albuquerque Barcessat</b>
6	<b>Darquilliane Nunes</b>
7	<b>Erick Brendow Silva Brasil</b>
8	<b>Floriano Ferreira de Araújo Junior</b>
9	<b>Ingra Vale Queiroz Tadaiesky</b>
10	<b>Josivan Reis Trindade</b>
11	<b>Mario Hilberto Freitas Freire</b>
12	<b>Maximiliano de Oliveira Silva</b>

**Art. 2º. Conceder 02 (dois) dias de folgas compensatórias** na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, à Defensora Pública Thalita Araújo Silva e aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

**Art. 3º.** A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 08/07/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0123866** e o código CRC **B7212A10**.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos  
em substituição na Defensoria Pública-Geral